

RESOLUÇÃO Nº 274

Autoriza a concessão de auxílio ao Departamento Regional do Pará pelo Departamento Nacional do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o item II do Parecer nº 104, da Comissão de Contas, relativo ao pedido de auxílio formulado pelo Departamento Regional do Pará, constante do Proc. CN - 24/57,

RESOLVE:

1. Autorizar o Departamento Nacional a conceder, ao Departamento Regional do Pará, através de dotações orçamentárias próprias, um auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado à restauração dos edifícios em que funcionam os serviços assistenciais do órgão beneficiado.

2. Autorizar o Departamento Nacional a adiantar, por conta do excesso de arrecadação do próprio órgão beneficiado, ao Departamento Regional do Pará, para amotrização no exercício de 1958, a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).